



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0012056

**(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)**

*Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*

### **ID (PAC):**

NUSUB-SEAFI/JFA

### **A. Descrição sucinta do objeto**

Contratação de serviço de serralheria para reposição de grades na divisa frontal com a obra do MPE (estacionamento), troca de grades danificadas (estacionamento) e troca (com adaptação) das grades da entrada principal da SSJ.JFA, que foi corroída (oxidada) pela ferrugem, no fechamento externo do edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, que apresentaram defeito em decorrência do tempo de uso e exposição ao sol e chuva, e parte em decorrência de obras do MPE no terreno ao lado do edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

### **B. Justificativa expressa para a contratação**

**A contratação é necessária para/porque** *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Justifica-se a contratação tendo em vista a necessidade de garantir a segurança da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

**A não contratação implicará** *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Transtornos e possibilidade de atingir a segurança no edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

### **C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais**

A presente contratação encontra-se alinhada com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafios "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional".

### **D. Proposta de solução**

#### **D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução**

<b>Solução nº</b>	<b>Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado</b>	<b>Fontes de consulta(órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)</b>	<b>Link das consultas(doc. SEI)</b>
ÚNICA	Contratação de empresa especializada, com amparo do art. 24, II da Lei 8.666/1993	0018479	0018479

Pesquisa de mercado junto a fornecedores realizada em julho/2022:

<b>Orçamento 1</b>	<b>Orçamento 2</b>	<b>Orçamento 3</b>
R\$ 1.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.897,25

Relatório de pesquisa de preços públicos vide documento 0018479.

#### **D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

Não se configura que a contratação em tela possa ser objeto de parcelamento, pois não há como motivar ou prever o interesse público em tal subdivisão.

#### **E. Requisitos da solução escolhida**

##### **E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos** (e análise das contratações anteriores)

Não há autos de contratação anterior que possibilitariam melhor definição dos requisitos da presente contratação.

Requisitos qualitativos: A contratada deverá dispor de todo o ferramental e suporte para execução destes serviços.

Requisitos quantitativos: Contratação de empresa especializada, que será responsável pela execução dos procedimentos descritos no item A.

##### **E.2. Critérios de sustentabilidade**

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

A Contratada deverá atender no que for aplicável à Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

### E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

### E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
	-	-	-	-	-

### F. Descrição da solução como um todo

#### F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

#### F.4. Descrição integral da solução

A solução integral para a manutenção dos nobreaks da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG é composta pelas seguintes ações:

1. Instituir processo administrativo para iniciar a contratação;
2. Elaborar o ETP e Projeto Básico;
3. Realizar contratação;
4. Gerenciar e acompanhar o cumprimento dos termos acordados.

### G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações apresentadas no estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
2. As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos necessários ao atendimento da necessidade da Subseção Judiciária de Juiz de Fora;
3. A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar.

### H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Leda Carmen de Bessa Camargo e Andrade

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas



Documento assinado eletronicamente por **Leda Carmen de Bessa Camargo e Andrade, Analista Judiciário**, em 05/09/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0012056** e o código CRC **AA02BBA0**.

---

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG  
0000919-67.2022.4.06.8001

0012056v13